



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 08 DE DEZEMBRO DE 2021/2022

Filosofia

Ata de reunião extraordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em

Data da realização: 08 de dezembro de 2021

Aos oito dias do mês de dezembro de 2021, às 14:30h, por videoconferência, realizou-se uma reunião da coordenadoria do PPGFil, com a presença dos professores Adriano Correia, Anderson de Paula Borges, André Porto, Araceli Rosich Soares Velloso, Carla Milani Damião, Cristiano Rezende, Fábio Ferreira de Almeida, Guilherme Ghisoni, Hans Christian Klotz, Helena Esser dos Reis, Márcia Zebina Araújo, Martina Korelc, Rafael Pereira, Renato Moscateli, Ricardo Basilio, Thiago Santoro, e Wellington Damasceno de Almeida, e da representante discente Sabrina Paradizzo Senna. Com o quórum necessário, o Prof. Anderson, Diretor da Faculdade de Filosofia, inicia a reunião e passa a palavra ao Coordenador do PPGFil, Prof. Guilherme, para a inclusão de um ponto de pauta referente à prorrogação do prazo de qualificação de Valério Luiz de Oliveira Filho e de Mariana Andrade Santos. A palavra é devolvida ao Prof. Anderson, para a condução do primeiro ponto da pauta: a eleição de coordenador e vice coordenador do PPGFil, com mandato de 2 anos, de 24 de março de 2022 a 23 de março de 2024. O Prof. Fábio Ferreira se manifesta dizendo que ele e o prof. Ricardo Bazilio Dalla Vecchia propõem uma chapa composta por Ricardo na coordenação e Fábio como vice coordenador. O Prof. Anderson consulta a coordenadoria se mais alguém teria interesse. Em seguida, Prof. Anderson passa a palavra ao Prof. Ricardo, que faz uma explanação sobre suas intenções relacionadas ao cargo de coordenador. Colocada em votação a chapa única composta respectivamente pelos professores Ricardo Bazilio Dalla Vecchia e Fábio Ferreira de Almeida, para coordenador e vice coordenador, aprovada por unanimidade. Em seguida, Prof. Anderson passa a palavra ao Prof. Guilherme, para dar continuidade à reunião. Antes de passar ao segundo ponto de pauta, o coordenador parabeniza a chapa eleita e se coloca à disposição dos colegas para auxiliar na transição e futura gestão. Segundo ponto de pauta: aprovação das atas dos dias 10/11/2021 e 01/12/2021; após as correções sugeridas ambas foram aprovadas por unanimidade. Com relação ao terceiro ponto de pauta: aprovado de 2 meses de prorrogação do prazo da qualificação do Mestrado de Valério Luiz de Oliveira Filho, ficando a nova concessão de 04/12/2021 a 03/02/2022; aprovado mais 3 meses de prorrogação do prazo da qualificação do Doutorado de Mariana Andrade Santos, ficando a nova concessão de 06/02/2022 a 05/05/2022. Quarto ponto de pauta: aprovação da banca de mestrado de Eduardo Perez Oliveira, com a dissertação intitulada: "A amplitude da felicidade pública em Hannah Arendt", composta por: Adriano Correia Siva (FAFIL/UFG), Renato Moscateli (FAFIL/UFG) e Helton Machado Adverse. Quinto ponto de pauta: homologação do Resultado da Seleção de Doutorado. O coordenador inicia agradecendo aos membros da comissão: Professores: Araceli Rosich Soares Velloso, Adriano Correia Silva e Thiago Suman Santoro. Na seleção deste ano, tivemos 14 inscritos, sendo 12 projetos aprovados na primeira etapa e 8 candidatos aprovados na segunda etapa. O coordenador faz uma comparação com o ano anterior, para mostrar a diminuição nos números. Na seleção anterior, tivemos um total de 24 inscritos e 12 aprovados. Uma diminuição de aproximadamente 40% nas inscrições e 34% nas aprovações. Em seguida, foi divulgada a lista dos aprovados, na seguinte ordem e pontuação: 1º lugar, Davi Maranhão De Conti – orientação Adriano Silva, 2º Brenner Brunetto Oliveira Silveira – orientação Rafael Pereira, 3º lugar Ana Carolina Romero – orientação Adriano Silva, 4º lugar, Fabricio Soares Santos Fontes – orientação Anderson Borges, 5º lugar, Wander Arantes de Paiva Segundo – orientação Adriano Silva, 6º lugar, Marcos Bruno Silva – orientação Fábio Ferreira, 7º lugar, Luiza

Aparecida Bello Borges – orientação Martina Korelc, e 8º lugar, Aline Stéphanie Freitas dos Reis-orientação Rafael Pereira. O resultado foi discutido e sugestões feitas pela banca da seleção (em especial, a checagem do número de páginas na homologação). Colocado em votação o resultado da seleção de doutorado para turma de 2022- 1, aprovado com uma abstenção. O ponto de pauta seguinte retomou as discussões realizadas em reuniões anteriores sobre as normas complementares para o credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes da RESOLUÇÃO INTERNA Nº 01/2021. O colegiado fez as seguintes alterações, que foram aprovadas: no artigo 2, Inciso II - Ter disponibilidade para ministrar, no programa, pelo menos duas disciplinas de 64 horas a cada quatro anos. Inciso IV- Ter publicado, no último quadriênio, 3 (três) artigos em revista acadêmica da área de filosofia ou capítulos de livro em editora com corpo editorial, ou 1 (um) livro autoral na área de filosofia ou áreas afins, desde que vinculados a projetos de pesquisa do docente, e com aderência às linhas de pesquisas do programa; valendo como documento comprobatório, para publicações no prelo, cartas de aceite de editora ou de periódico. Último ponto de pauta: eleição da CCRD (Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento). A comissão presidida pelo coordenador era composta pelos professores por Anderson (na comissão desde 2017) e Cristiano (na comissão desde 2019). Após manifestação dos respectivos professores, foi aprovada a comissão composta pelos professores Guilherme, Adriano e Fábio, com suplência de Anderson, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Marlene Oliveira, lavei a presente ata que será lida e, caso aprovada, assinada pelos presentes



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damião, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2022, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA PARADIZZO SENNA, Discente**, em 21/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Suman Santoro, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692045** e o código CRC **705A0B74**.

Referência: Processo nº 23070.006332/2022-93

SEI nº 2692045